

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 396 | 08 de agosto de 2024 e 09 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

KAREN COUTINHO PEREIRA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.580, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Abre às Unidades Orçamentárias,  
Crédito Adicional Suplementar na  
importância de R\$ 192.000,00 (Cento  
e noventa e dois mil reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS**  
*Prefeito*

\* Com Anexos I e II

### ANEXO I - DECRETO N° 2580 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>57.600,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>134.400,00</b>

**Total da Suplementação** **192.000,00**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2580 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.325	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>120.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>72.000,00</b>

**Total da Anulação** **192.000,00**



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.557, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, THIAGO SANTOS FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador Especial, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.468, de 2 de julho de 2024.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Torna público a composição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público do I Festival Polifonia Búzios.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público a composição das COMISSÕES DE SELEÇÃO previsto no edital de chamamento público do I Festival Polifonia Búzios, ao que foi nos autos do processo nº 7089/2024 a saber:

Presidente – Patrícia Sento Sé Pinnock – matrícula: 14023

Componente - Marcus Vinícius Miranda Rodrigues – matrícula: 22995

Componente – Marta da Costa Cardozo de Andrade – matrícula: 27500

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de agosto de 2024.

**ALAN MARTINS CÂMARA**  
*Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL / CNPJ:15.196.238/0001-0

Processo Administrativo nº. 8.806/2024  
Data: 08/08/2024

**DESIGNAÇÃO FISCAL - Processo Administrativo nº 8.806/2024**

Venho por meio deste designar os servidores Pamela Fernandes Monaco, Coordenador Administrativo, Portaria nº 998 29 de abril e Victor Gomes de Lima, Supervisor I, Matrícula 29.535, para exercerem a função de **FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.806/2024**, para aquisição de materiais esportivos através de dispensa de licitação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referencia e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alteração e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;

BRUNA

CHIAZZA

STORNI:1580

6212793

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024

Assinado de forma digital por BRUNA  
CHIAZZA STORNI 15806212793  
Data: 2024.08.08 09:44:21 -0300

Ciente,

PAMELA FERNANDES MONACO  
Coordenadora Administrativa  
Portaria nº 998 29 de abril  
Fiscal do Contrato

VICTOR GOMES DE LIMA  
SUPERVISOR I  
Matrícula nº 29.535  
Fiscal do Contrato





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

ERRATA

-

Na publicação da Portaria nº 172/2024, veiculada no Diário Oficial nº 366/2024, de 19/04/2024 e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2805/2024-E

ONDE SE LÊ: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 16 de maio de 2024, a servidora **DANIELLE ALVES MARTINS DE FREITAS** cargo Professor IIA6.2 - Geografia, estatutária, matrícula nº 12795, pelo período de 16/05/2024 a 15/11/2024.

LEIA-SE

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 16 de maio de 2024, a servidora **DANIELLE ALVES MARTINS DE FREITAS** cargo Professor IIA6.2 - Geografia, estatutária, matrícula nº 12795, pelo período de 16/05/2024 a 15/08/2024.

Armação dos Búzios, 07 de agosto de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 243, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1511/2020-F,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **CRISTINA MARIA MACHADO**, cargo Merendeira, estatutária, matrícula nº 12880, pelo período de 01/08/2024 a 27/01/2025.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 244, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1867/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ERICA CRISTINA DA SILVA**, cargo Professor IA6.4, estatutária, matrícula nº 3768, pelo período de 01/08/2024 a 31/07/2025.

Armação dos Búzios, 02 de agosto de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 245, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2047/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA DA ASSUNCAO CURADO SANTOS**, cargo Professor IIA6.5, estatutária, matrícula nº 1244, pelo período de 01/08/2024 a 30/04/2025.

Armação dos Búzios, 02 de agosto de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA SECAD Nº 246, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5708/2024-E,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ANNY ISABELLY DA COSTA GUIMARÃES**, cargo Professor IB5.1, estatutária, matrícula nº 16699, pelo período de 03/08/2024 a 02/11/2024.

Armação dos Búzios, 05 de agosto de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 247, DE 05 AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8784/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de agosto de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ADRIELLY DOS SANTOS PERCILIO**, cargo Mediador, matrícula nº 28830, pelo período de 05/08/2024 a 31/01/2025.

Armação dos Búzios, 05 de agosto de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 248, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1118/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ALDAIR JOSE PEREIRA DA COSTA** cargo Técnico em Contabilidade, estatutário, matrícula nº 3365, pelo período de 01/08/2024 a 31/01/2025.

Armação dos Búzios, 07 de agosto de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*

**BÚZIOS**  
PREFEITURA**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA**

Conselho Municipal de Pesca

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Presidente do Conselho Municipal de Pesca**, Genilson Drumond de Pina, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, **convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca**, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 2.521, de 17 de junho de 2024, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **14 de agosto de 2024**, às **09:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos**, localizada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro de Búzios-RJ.

**Para tratar das seguintes pautas:**

- Locação da Colônia Z23 para a Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos
- Reforma do Pôr do Centro
- Apresentação do Projeto da Associação Mulheres Buzianas Caiçaras
- Assuntos Gerais

**Genilson Drumond de Pina**

Presidente do Conselho Municipal de Pesca





## **PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMISSÃO BOLSA ATLETA**

No uso de minhas atribuições legais, CONVOCO todos os integrantes da comissão do Programa Bolsa Atleta, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará no dia 14 de agosto de 2024, às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte, a fim que se delibere acerca dos processos de Prestação de Contas.

**Luiz Augusto da Silva Braga**

Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 318614 / APÓLICE Nº 0531882601740****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024****CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARM. DOS BUZIOS - BUZIOSPREV**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro automotivo, possuindo como bem a ser segurado o veículo oficial do Fundo Municipal de Previdência, qual seja: RENAULT LOGAN – Placa LTA 9983**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021**VIGENCIA DA APÓLICE:** 11/07/2024 até 11/07/2024 – 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.121,02 (dois mil, cento e vinte e um reais e dois centavos)

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES

ORDENADOR DE DESPESA

Portaria nº 812/2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024****CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**OBJETO:** Contratação de 16 (dezesseis) inscrições para participação de servidores e conselheiros do BuziosPrev no XVII Congresso Previdenciário da AEPREMERJ 2024, promovido pela Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro, no período de 26 a 28 de agosto de 2024, no município de Armação dos Búzios/RJ.**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ 05.309.718/0001-88).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72 c/c Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES

ORDENADOR DE DESPESAS

Portaria nº 812/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA USO INTERNO COM DUAS FACES SIMPLES EM MADEIRA RECONSTITUÍDA DE MÉDIA DENSIDADE E SEU NÚCLEO DE COLMÉIA DE PAPEL KRAFT, COM CHAPA EM CAMADA REVESTIDA DE FIBRA LAMINADA, ALTURA PADRÃO DE 2,11 MTS - LARGURA DE 1,20 MTS E ESPESSURA DE 35 MM (3,5 CMS). OS PERFIS SÃO FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO, CONFORME NBR 7008-1, PINTADOS ELETROSTÁTICAMENTE A PÓ, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM.

Art. 75. É dispensável a licitação, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras.

***DA INSTRUÇÃO DO PRESENTE, VERIFICA-SE AJUNTADA DE:***

- AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE (ID.45.074)
- TERMO DE REFERÊNCIA (ID.47.23C)
- RESERVA ORÇAMENTARIA (ID. 62.23B)
- DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA (ID.62.6C1)
- PARECER DA PROCURADORIA (ID.4F.604)
- PARECER DO CONTROLE INTERNO COM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS RESSALVAS PRESENTES E FUTURAS A SEREM OBSERVADAS PELO GESTOR COM O OPINAMENTO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE. (ID.72.A90)

POR TODO EXPOSTO DIANTE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL SEM COMPETÊNCIA CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS PARA ADENTRAR AS QUESTÕES DE MÉRITO, REMETEMOS O PROCESSO Nº 86/2024, PARA O CONFORME CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE EXCLUSIVOS DA AUTORIDADE COMPETENTE E ORDENADOR DE DESPESAS A RATIFICAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO** FUCLADA NA LEI 14.133/2021, NO ART. 75, II. COM A EMPRESA **JOSE FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA**, CNPJ **21.241.714/0001-61**, NO VALOR DE R\$ **29.995,00** (VINTE NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE **2024**.

*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 07 DE AGOSTO DE 2024*

*GUSTAVO ADOLFO VITAL*

Documento assinado digitalmente

**gov.br** GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO  
Data: 07/08/2024 16:16:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

*MAT:826*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ESSENCIAIS SOB DEMANDA, NOS EQUIPAMENTOS TIPO NOBREAK INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA EGALIDADE DO PROCEDIMENTO. É DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA FORMA DO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

***DA INSTRUÇÃO DO PRESENTE, VERIFICA-SE AJUNTADA DE:***

- AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE (ID. 7F.700)
- ETP DO OBJETO ASSINADO (ID. 57.E77)
- TERMO DE REFERÊNCIA ASSINADO PELO SETOR RESPONSÁVEL (ID. 43.D0F)
- RESERVA ORÇAMENTARIA (ID. 72.3F1)
- DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA (ID. 6C.662)
- PARECER DA PROCURADORIA (ID. 52.103)
- PARECER DO CONTROLE INTERNO COM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS RESSALVAS PRESENTES E FUTURAS A SEREM OBSERVADAS PELO GESTOR COM O OPINAMENTO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. (ID. 71.95D)

POR TODO EXPOSTO DIANTE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL SEM COMPETÊNCIA CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS PARA ADENTRAR AS QUESTÕES DE MÉRITO, REMETEMOS O PROCESSO Nº 99/2024, PARA O CONFORME CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE EXCLUSIVOS DA AUTORIDADE COMPETENTE E ORDENADOR DE DESPESAS A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDADA NA LEI 14.133/21 ART. 75 II, COM A EMPRESA- JT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 01.545.127/0001-59 NO VALOR DE R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 07 DE AGOSTO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO

Data: 07/08/2024 16:16:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT:826



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO POR LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA TIPO PABX PRIVADA COM DOIS TRONCOS DIGITAIS E COM 28 RAMAIS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, INSTALADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA EGALIDADE DO PROCEDIMENTO. É DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA FORMA DO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

**DA INSTRUÇÃO DO PRESENTE, VERIFICA-SE AJUNTADA DE:**

- AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE (ID. 33.195)*
- *ETP DO OBJETO ASSINADO (ID. 58.BC4)*
  - *TERMO DE REFERÊNCIA ASSINADO PELO SETOR RESPONSÁVEL (ID. 42.9D7)*
  - *RESERVA ORÇAMENTARIA (ID. 6C.A53)*
  - *DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA (ID. 68.C7F)*
  - *PARECER DA PROCURADORIA (ID. 52.17A)*
  - *PARECER DO CONTROLE INTERNO COM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS RESSALVAS PRESENTES E FUTURAS A SEREM OBSERVADAS PELO GESTOR COM O OPINAMENTO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. (ID. 6E.012)*

*POR TODO EXPOSTO DIANTE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL SEM COMPETÊNCIA CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS PARA ADENTRAR AS QUESTÕES DE MÉRITO, REMETEMOS O PROCESSO Nº 53/2024, PARA O CONFORME CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE EXCLUSIVOS DA AUTORIDADE COMPETENTE E ORDENADOR DE DESPESAS A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FUCLADA NA LEI 14.133/21 ART. 75 II, COM A EMPRESA-26.096.121 CARLOS EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 26.096.121/0001-72 NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).*

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 07 DE AGOSTO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL

Documento assinado digitalmente  
gov.br GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO  
Data: 07/08/2024 16:16:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT:826



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

**ASSUNTO:** Locação de espaço para realização de Sessão Solene em comemoração ao 29º aniversário de emancipação político administrativa da cidade.

De acordo com o art. 74, §1º, da Lei n. 14.133/2021, para fins de comprovação da condição de fornecedor exclusivo, "a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica".

*Da instrução do presente, verifica-se ajuntada de:*

- Autorização assinada pela autoridade competente (ID.2D.OFF)
- Termo de referência (ID.57.D6C)
- Reserva orçamentaria (ID.72.058)
- Documentação da empresa contratada (ID.72.DCB)
- Parecer da Procuradoria (ID.70.10A)
- Parecer do controle interno com a análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor com o opinamento da celebração do termo de inexigibilidade. (ID.71.805)

Por todo exposto diante da instrução processual sem competência consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito, remetemos o processo nº 63/2024, para o conforme critérios de conveniência e oportunidade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesas a ratificação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fuclada na lei 14.133/21 art. 74, com a empresa **HOTEL ATLANTICO BUZIOS LTDA**, CNPJ 04.727.091/0001-12, no valor de R\$ 19.000,00( dezenove mil reais ) referente ao exercício de 2024.

*Armação dos Búzios 08 de agosto de 2024*

*Gustavo Adolfo Vital*

Documento assinado digitalmente

**gov.br** GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO  
Data: 08/08/2024 12:14:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Agente de Contratação*

*Mat:826*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO- PRAZO E VALOR**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024**

**CONTRATO Nº 003/2023**

**PROCESSO Nº 31/2023.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**

**CONTRATADA: SOUZA E CAÇADOR TELECOMUNICAÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 47.710.471/0001-57**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS, DE TODO O SISTEMA DE CONDIONAMENTO DE AR E SEUS ACESSÓRIOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES.**

**VALOR: R\$ 70.592,88 (SETENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 09 DE AGOSTO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO

Data: 07/08/2024 12:12:34-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*MAT: 826*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 53/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lei 14.133/21- Art. 75, II.

**RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 53/2024, A FAVOR DA- 26.096.121 CARLOS EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 26.096.121/0001-72 ORA PROPONENTE, NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) FULCRADA NA LEI 14.133/21 ART. 75 -II.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO POR LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA TIPO PABX PRIVADA COM DOIS TRONCOS DIGITAIS E COM 28 RAMAIS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, INSTALADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**ELEMENTO:** 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

Documento assinado digitalmente



**PATRICK LOPES CARVALHO**  
Data: 08/08/2024 12:24:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PATRICK LOPES CARVALHO**

**SECRETÁRIO GERAL**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 63/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Lei 14.133/21- Art. 74, I.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE DO PROCESSO 63/2024, A FAVOR DO **HOTEL ATLANTICO BUZIOS LTDA** CNPJ Nº **04.727.091/0001-12**, ORA PROPONENTE, NO VALOR DE R\$ **19.000,00** (DEZENOVE MIL REAIS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. FULCRADA NA LEI 14.133/21 ART. 74, I.

**OBJETO-** LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DA CIDADE FORNECEDOR EXCLUSIVO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 74, DA LEI N. 14.133/2021.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 DE AGOSTO DE 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRICK LOPES CARVALHO  
Data: 08/08/2024 12:24:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PATRICK LOPES CARVALHO**  
**SECRETÁRIO GERAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 86/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lei 14.133/21- Art. 75, II.

**RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Processo 99/2024, a favor da empresa **JOSE FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA**, CNPJ **21.241.714/0001-61**, NO VALOR DE R\$ **29.995,00** (VINTE NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA USO INTERNO COM DUAS FACES SIMPLES EM MADEIRA RECONSTITUÍDA DE MÉDIA DENSIDADE E SEU NÚCLEO DE COLMÉIA DE PAPEL KRAFT, COM CHAPA EM CAMADA REVESTIDA DE FIBRA LAMINADA, ALTURA PADRÃO DE 2,11 MTS - LARGURA DE 1,20 MTS E ESPESSURA DE 35 MM (3,5 CMS). OS PERFIS SÃO FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO, CONFORME NBR 7008-1, PINTADOS ELETROSTASTICAME A PÓ, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM.

**ELEMENTO:** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRICK LOPES CARVALHO  
Data: 08/08/2024 12:24:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PATRICK LOPES CARVALHO**

**CHEFE DE GABINETE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 99/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lei 14.133/21- Art. 75, II.

**RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Processo 99/2024, a favor da- **JT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA** CNPJ Nº, **01.545.127/0001-59** ora proponente, no valor de R\$ **3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)** referente ao exercício de 2024. Fulcrada na Lei 14.133/21 Art. 75 -II.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ESSENCIAIS SOB DEMANDA, NOS EQUIPAMENTOS TIPO NOBREAK INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**ELEMENTO:** 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Armação dos Búzios, 08 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRICK LOPES CARVALHO  
Data: 08/08/2024 12:24:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PATRICK LOPES CARVALHO**

**SECRETÁRIO GERAL**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EMPENHO**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 253/2024**

**PROCESSO Nº 86/2024.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**

**CONTRATADA: JOSE FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA**

**CNPJ: 21.241.714/0001-61**

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA USO INTERNO COM DUAS FACES SIMPLES EM MADEIRA RECONSTITUÍDA DE MÉDIA DENSIDADE E SEU NÚCLEO DE COLMÉIA DE PAPEL KRAFT, COM CHAPA EM CAMADA REVESTIDA DE FIBRA LAMINADA, ALTURA PADRÃO DE 2,11 MTS - LARGURA DE 1,20 MTS E ESPESSURA DE 35 MM (3,5 CMS). OS PERFIS SÃO FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO, CONFORME NBR 7008-1, PINTADOS ELETROSTATICAMENTE A PÓ, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM.

**VALOR: R\$ 29.995,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 09 DE AGOSTO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO

Data: 09/08/2024 11:41:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**MAT: 826**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EMPENHO**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 287/2024**

**PROCESSO Nº 99/2024.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**

**CONTRATADA: JT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS  
LTDA**

**CNPJ: 01.545.127/0001-59**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE  
PEÇAS ESSENCIAIS SOB DEMANDA, NOS EQUIPAMENTOS TIPO NOBREAK  
INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**

**VALOR: R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS)**

**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 09 DE AGOSTO DE 2024**

**GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO  
Data: 09/08/2024 11:41:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**MAT: 826**